



**EDITAL - NEA 001/2015**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS**  
**DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – NEA/FPM**

A Faculdade Patos de Minas faz saber que estão abertas às inscrições do processo seletivo de voluntários para atuarem nos eventos realizados pelo Núcleo de Educação Ambiental – NEA, de acordo com o disposto neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1- O candidato poderá inscrever-se exclusivamente através do E-mail: **neafpm@gmail.com**, indicando o seu curso, período e disponibilidade de tempo semanal, para realizar atividades pertinentes ao Núcleo de Educação Ambiental – NEA da Faculdade Patos de Minas.

1.2- O período de recrutamento deste edital se refere ao segundo semestre letivo de 2015, tendo validade até 17/12/2015.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1- Os voluntários inscritos serão convocados de acordo com as necessidades de pessoal do NEA para realização de eventos.

2.2- O processo para convocação será realizado pela coordenação do NEA através de entrevistas, onde serão discutidas as possibilidades de atuação frente às atividades de Educação Ambiental propostas pelo NEA.

2.3- O período de inscrição deste edital é válido para o segundo semestre letivo de 2015, podendo o NEA convocar voluntários sem número específico de vagas, até o dia 17/12/2015.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1- Fazem parte do presente edital:

#### **3.1.1-Normas para convocação do voluntário:**

Os candidatos à vaga de voluntário do NEA deverão estar devidamente matriculados e freqüentes;

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão ter a disponibilidade de horário descrita no ato de inscrição, sendo que o voluntário convocado deverá cumprir o horário pré-determinado para a realização dos eventos do NEA.

#### **3.1.2-Certificação**

Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de remuneração oferecidos pela Faculdade Patos de Minas aos voluntários do NEA, em contrapartida, os voluntários receberão certificados contendo o título do evento e/ou reunião realizadas, carga horária dos mesmos, que contarão como horas válidas para atividades extracurriculares.

#### **3.1.3-Das Vagas**

Não existirá número específico de vagas, os candidatos ao voluntariado serão convocados de acordo com a necessidade de pessoal para as atividades do NEA.

#### **3.1.4-Das Competências**

Cabe aos voluntários:

1. Participar de reuniões em horários pré-determinados pela coordenação no NEA;
2. Participar dos eventos propostos pelo NEA dentro e fora dos espaços institucionais da FPM;
3. Redigir relatórios referentes às atividades propostas pelo NEA.

#### **4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 4.1. Cabe a coordenação do NEA conduzir a seleção e gerenciamento dos candidatos ao voluntariado do NEA.
- 4.2. Serão analisadas pela FPM sugestões e críticas apresentadas a ela por escrito.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NEA juntamente com a Coordenação Acadêmica e Direção Geral realizadora do processo seletivo, mediante propostas apresentadas por escrito.

Patos de Minas, 09 de Setembro de 2015.



---

Prof. Dr. Fernando L. Diniz  
Coordenador do Núcleo de Educação Ambiental – NEA/FPM